



EDITAL Nº. 062/2025-DPS/PPG

O Professor Doutor Marcos Luciano Bruschi,
Diretor de Pesquisa da Universidade Estadual de
Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando o Edital nº 01/2025-EAITI/PROPG/UENP,

TORNA PÚBLICO

O presente Edital de seleção de bolsistas PIBITI/UEM interessados em participarem do Concurso de Pitch do EAITI.

1. OBJETIVOS

Normatizar a seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) interessados em participarem do Concurso de Pitch do XV Encontro Anual de Iniciação Tecnológica e Inovação (EAITI), conforme normas estabelecidas no Edital nº 01/2025-EAITI/PROPG/UENP.

2. O PITCH

O Pitch é uma apresentação curta, simples e direta, no qual o bolsista apresentará o resultado, produto, processo, tecnologia ou serviço, em uma linguagem acessível ao cidadão comum, não requerendo, desta forma, para sua compreensão, os termos técnicos comumente empregados no meio acadêmico.

3. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

O Pitch deverá estar de acordo com as seguintes orientações técnicas:

- a. Tempo: duração máxima deverá ser de até 03 (três) minutos;
- b. Formato: oral, podendo usar recurso audiovisual;
- c. Linguagem: a linguagem deverá ser clara e sucinta, contendo termos simples e, de preferência, substituir a linguagem técnico-científica (quando possível) por expressões ou analogias que tornem o conteúdo compreensível ao cidadão não inserido no ambiente acadêmico;
- d. Recurso: se desejar fazer o uso de recurso audiovisual, o apresentador poderá fazê-lo por meio de apresentação de slides;
- e. A apresentação poderá conter imagens autorais, tais como esquemas, fluxogramas, animações e fotos de equipamentos, laboratórios ou experimentos.



4. ETAPAS PARA ELABORAÇÃO

4.1. São aplicáveis as seguintes etapas para a elaboração do Pitch:

- a. Apresente o título do trabalho, o nome do bolsista, dos coautores (se houver), do orientador, a Instituição de Ensino e/ou Pesquisa (IEES), a Grande Área do Conhecimento e a agência de fomento (CNPq, Fundação Araucária ou IEES);
- b. Contextualize o problema abordado pelo projeto, destacando brevemente evidências que demonstrem sua relevância, o desafio tecnológico e o potencial de inovação envolvido;
- c. Explique, de forma criativa e objetiva, como a solução desenvolvida — seja uma ideia, processo, produto, tecnologia ou serviço — contribui para resolver o problema identificado;
- d. Destaque os principais resultados obtidos até o momento e como eles avançam na direção da solução. Aponte também qual questão ainda permanece em aberto e está sendo investigada;
- e. Apresente os diferenciais da proposta em comparação com soluções existentes no mesmo nicho ou frente à concorrência, se aplicável;
- f. Indique os possíveis impactos para a sociedade, considerando benefícios econômicos, sociais, ambientais e/ou o potencial de inserção no mercado;
- g. Finalize exibindo os logotipos da agência de fomento e da IEES.

4.2. O Pitch não deve ser resumido à leitura, devendo ser uma criação do bolsista, orientador e demais coautores, expressando fluência entre as etapas, linguagem acessível e criatividade.

5. TERMOS DE CONCORDÂNCIA

5.1. No caso de o Pitch apresentar inventos cujos inventores já tenham depositado pedido de patente, declarar que os dados nele apresentados estão livres para apresentação, fato este confirmado junto ao NIT ou agência de inovação da IEES.

5.2. As informações divulgadas no Pitch são de total responsabilidade de seus autores, não cabendo à organização do EAITI qualquer responsabilidade quanto à proteção, confidencialidade ou veracidade dos dados apresentados.

5.3. Os participantes autorizam, de forma irrevogável e gratuita, o uso de sua imagem, voz e conteúdo audiovisual captado durante o evento para fins institucionais, promocionais e de divulgação pela organização do EAITI.

6. INSCRIÇÃO

6.1. Somente poderão se inscrever nesse edital bolsistas do PIBITI da UEM com trabalhos aprovados para apresentação no XV EAITI.

6.2. A inscrição deverá ser realizada mediante o envio dos seguintes documentos para o e-mail pibiti@uem.br até o dia **09/11/2025**:

- a. **Ficha de Inscrição** (Anexo I): devidamente preenchida e assinada pelo bolsista e orientador (assinatura eletrônica, como Gov.BR, por exemplo), em formato PDF;
- b. **Apresentação**: arquivo em formato PDF que será utilizado durante a apresentação do Pitch.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pesquisa



6.3. Ambos os arquivos mencionados no Item 6.2 devem ser enviados **no mesmo e-mail**, com o seguinte título no campo “Assunto”: “Inscrição para seleção do concurso Pitch”.

6.4. A relação das apresentações aptas a participarem da seleção será divulgada no dia **10/11/2025**.

7. AVALIAÇÃO

7.1. As apresentações serão avaliadas por uma banca examinadora composta por representantes do Comitê Institucional de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CIBITI) da UEM, podendo haver a participação de orientadores do PIBITI, desde que não haja conflito de interesse.

7.2. A composição da banca será publicada até o dia **10/11/2025**.

7.3. Os critérios avaliativos serão:

Critério	Pontuação máxima
1. Comunicação clara e sucinta do problema de investigação/ inovação	20
2. Comunicação clara e sucinta sobre como a ideia, processo, produto, tecnologia ou serviço obtidos no desenvolvimento do projeto do PIBITI, ajudou na resolução do problema de investigação/inovação	20
3. Narração coerente e sequencial	20
4. Linguagem adequada ao público leigo	20
5. Criatividade	20

7.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão as notas obtidas, respectivamente, nos critérios 3, 4 e 5.

7.5. Serão desclassificados os Pitches que apresentarem conteúdo violento e discriminatório. Neste caso não será atribuída pontuação.

7.6. Ao atingir o tempo máximo de apresentação do Pitch, a banca examinadora interromperá imediatamente a exposição e a avaliação será realizada com base apenas no conteúdo apresentado dentro do tempo regulamentar.

7.7. A seleção dos trabalhos será realizada no dia **11/11/2025**, conforme horário a ser divulgado junto com a relação mencionada no Item 6.4.

8. INDICAÇÃO

8.1. As 03 (três) apresentações que obtiverem maior pontuação serão indicadas pela UEM para representarem a Instituição no Concurso de Pitch do XV EAITI.

8.2. A divulgação dos Pitches indicados será realizada até o dia **12/11/2025**.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pesquisa



9. DISPOSIÇÃO GERAL

9.1. O não atendimento de qualquer item previsto nesse Edital implica na não aceitação da inscrição para o processo de seleção ou na indicação do trabalho para o concurso Pitch.

9.2. Dúvidas a respeito desse edital devem ser encaminhadas para o e-mail pibiti@uem.br.

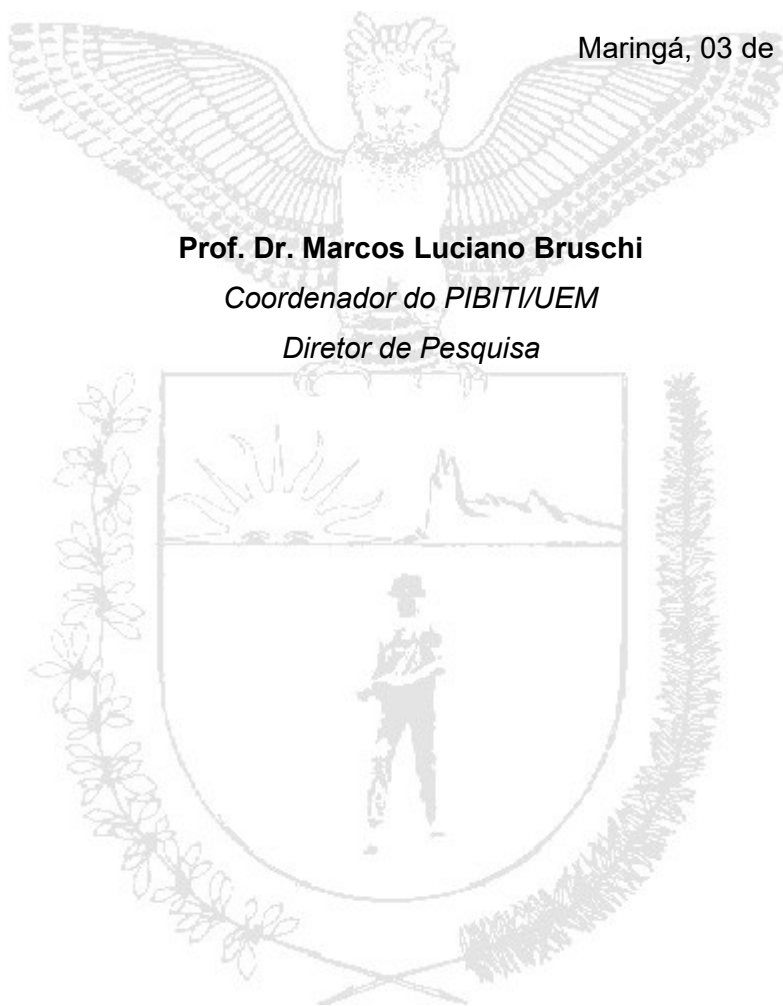
9.3. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do PIBITI/UEM.

Maringá, 03 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi

Coordenador do PIBITI/UEM

Diretor de Pesquisa





Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pesquisa



ANEXO I - EDITAL Nº 062/2025-DPS/PPG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo do bolsista PIBITI	
Nome completo do orientador	
Coautores (se houver)	
IEES	Universidade Estadual de Maringá (UEM)
Grande área	
Título do trabalho	
Estágio de desenvolvimento - TRL/MRL (utilize as orientações aplicadas ao resumo do EAITI)	

Eu, **(nome do bolsista)**, com o aval do(a) meu(minha) orientador(a) **(nome do orientador)**, solicito inscrição no Concurso do Pitch do XV EAITI e concordamos com os seguintes termos:

- A apresentação está de acordo com as normas e instruções publicadas no Edital nº 001/2025-EAITI/PROPG;
- A apresentação não contém conteúdo violento, discriminatório ou que viole direitos e/ou propriedade intelectual de terceiro ou que viole alguma Lei;
- A apresentação não contém informações de caráter sigiloso e informações sensíveis, que possam comprometer futuros pedidos de proteção intelectual;
- A apresentação passará por apreciação de um avaliador que poderá aprová-la ou recusá-la;
- No caso de a apresentação conter inventos cujos inventores já tenham depositado pedido de proteção, declaramos que os dados apresentados estão livres para a exibição, fato este confirmado junto ao NIT/agência de inovação da IES;
- As informações divulgadas são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo à organização do XV EAITI a salvaguarda e sigilo das mesmas;
- Os autores concordam com a cessão do direito de imagem e da apresentação.

(cidade), (data completa).

(nome completo e assinatura do bolsista)

(nome completo e assinatura do orientador)